

PORTARIA Nº. 207/2021, DE 09 DE março DE 2021.

“Reconhece dívida, autoriza o empenho de despesas e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Cota nº 026/2021, Despacho nº 285/2021 da Presidência e recomendação do Controle Interno, quanto ao reconhecimento de dívida, bem como os demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº. 2021.02.078737, 2020.02.077662.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 007, de 29 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o procedimento para o trâmite de reconhecimento de dívida para reprocessamento de despesas no âmbito da Fundação Unirg.

RESOLVE:

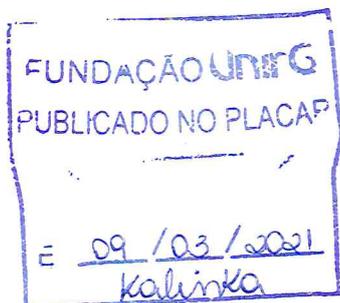
Art. 1º - Fica reconhecida a dívida com o servidor Uillian Alves Farias, inscrito no CPF nº 936.525.181-87, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade o empenho e ordem de pagamento da despesa discriminada nessa portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de março de 2021.




THIAGO PINHEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021